

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 205

Altamira, 10 de Novembro de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 205

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 068/2025/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 04

RESOLUÇÃO Nº 128 - CMDCA (05/11/2025)

PÁG. 07

RESOLUÇÃO Nº 129 - CMDCA (10/11/2025)

PÁG. 10

PORTARIA Nº 183 - SEMED (10/11/2025)

PÁG. 11

PORTARIA Nº 1496 - SEMED (07/11/2025)

PÁG. 12

PORTARIA Nº 1497 - SEMED (07/11/2025)

PÁG. 13

PORTARIA Nº 1498 - SEMED (07/11/2025)

PÁG. 14

PORTARIA Nº 1499 - SEMED (07/11/2025)

PÁG. 15

PORTARIA Nº 1500 - SEMED (07/11/2025)

PÁG. 16

PORTARIA Nº 1501 - SEMED (07/11/2025)

PÁG. 17

PORTARIA Nº 1502 - SEMED (07/11/2025)

PÁG. 18

PORTARIA Nº 1503 - SEMED (07/11/2025)

PÁG. 19

PORTARIA Nº 1504 - SEMED (07/11/2025)

PÁG. 20

PORTARIA Nº 1505 - SEMED (07/11/2025)

PÁG. 21

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

PÁG. 22

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

PÁG. 23

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2025/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da **Sra. NELMA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF nº XXX.903.XXX-38 e portadora do RG nº 619XXXX PC/PA, residente e domiciliada na Rua Francisco Ratski, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua Francisco Ratski, s/n, parte do Lote 09, Quadra 45, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente:** com a Rua Francisco Ratski, onde mede 11,92 metros; **Lado Direito:** com o Lote 10 de Nilton Costa da Silva, onde mede 30,04 metros; **Lado Esquerdo:** com a parte do Lote 09 de Josiane Lazzeris, onde mede 30,08 metros; **Fundos:** com Lote 07 de Ilaria Spies, onde mede 11,85 metros; com **Área total de 357,279 m² e Perímetro de 83,893 metros**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 10 de novembro 2025.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº 128/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação de recursos para capacitação dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Altamira e capacitação específica do SIPIA aos Conselheiros Tutelares, no âmbito do CMDCA Altamira.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE ALTAMIRA – CMDCA ALTAMIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.445, de 21 de junho de 2023, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 204, I, e 227 da Constituição Federal, que estabelecem a prioridade absoluta e a proteção integral às crianças e adolescentes, bem como a participação da sociedade civil e o controle democrático de políticas públicas;

CONSIDERANDO os arts. 86, 88, 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90, que garantem a articulação do Sistema de Garantia de Direitos e autorizam o uso de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para ações voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos infantojovens, incluindo **capacitação continuada** dos atores do sistema;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 137/2010, que dispõe sobre parâmetros para a gestão dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevendo a aplicação de recursos em ações de formação continuada dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.445/2023, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e regulamenta o FMDCA e o CMDCA, atribuindo ao colegiado competência deliberativa sobre aplicação de seus recursos;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para o exercício de 2025 prevê dotação orçamentária específica para ações de formação do Sistema de

E-mail: cmdcaaltamira@hotmail.com / Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Garantia de Direitos e fortalecimento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação técnica continuada dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, visando o aperfeiçoamento da rede de proteção e atendimento;

CONSIDERANDO a importância da formação dos Conselheiros Tutelares no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, garantindo o correto uso da ferramenta como instrumento de registro, gestão da informação e planejamento de políticas públicas;

CONSIDERANDO que, além do custo com a capacitação, será necessário o custeio da logística da equipe de trabalho, compreendendo transporte, hospedagem e alimentação para duas pessoas;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 7ª Assembleia Ordinária do CMDCA Altamira, realizada em 30 de outubro de 2025, que aprovou **por unanimidade** a realização da capacitação da rede e da formação específica em SIPIA ainda no ano de 2025;

CONSIDERANDO que, para a execução da presente ação, será necessária a realização do procedimento administrativo de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da natureza técnica especializada da capacitação e da singularidade dos serviços, bem como da qualificação específica dos profissionais envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a execução da capacitação dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Altamira e capacitação específica do SIPIA aos Conselheiros Tutelares, conforme valor previsto no Plano de Ação e Aplicação 2025 do CMDCA.

Art. 2º Autorizar o custeio das despesas com logística para a formação, compreendendo transporte, hospedagem e alimentação para duas pessoas, vinculadas à execução da ação formativa.

E-mail: cmdcaaltamira@hotmail.com / Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS a adoção das providências administrativas necessárias para a execução desta resolução, incluindo o processo de **inexigibilidade de licitação** fundamentado na legislação vigente e na decisão deliberativa unânime deste colegiado.

Art. 4º Esta Resolução deve ser cumprida integralmente, em razão da decisão colegiada em Assembleia Ordinária, devendo ser garantida a execução da ação no exercício de 2025.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira – Pará, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FRANDSON ALVES DA COSTA**
Data: 05/11/2025 15:51:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Frandsen Alves da Costa
Presidente do CMDCA Altamira
Biênio 2025-2027, conforme Resolução nº 117/2025

E-mail: cmdcaaltamira@hotmail.com / Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº 129/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da atualização do calendário do Edital nº 001/2025 do CMDCA Altamira/PA, prorrogando o período de inscrição para apresentação de projetos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e dá outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE ALTAMIRA – CMDCA ALTAMIRA, no uso da sua competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 3.445 de 21 de junho de 2023, em tomada de decisão extraordinária, em 10 de novembro de 2025;

Considerando o disposto nos artigos 86, 88, II, e 90 da **Lei Federal nº 8.069/1990**, que estabelecem a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e a atuação dos Conselhos dos Direitos;

Considerando o **Edital CMDCA nº 001/2025**, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil para financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Considerando a necessidade de garantir **ampla participação e igualdade de condições** às instituições interessadas em apresentar propostas conforme os critérios estabelecidos no edital;

Considerando que durante o período regular de inscrições houve **dois dias de ponto facultativo e um feriado municipal**, impactando o funcionamento das instituições e o protocolo documental, sendo:

- **30/10 – Ponto facultativo pelo Dia do Servidor Público;**
- **06/11 – Feriado municipal pelo Aniversário da Cidade de Altamira;**
- **07/11 – Ponto facultativo referente às comemorações do Aniversário da Cidade,** conforme decretos municipais publicados no Diário Oficial;

Considerando a deliberação unânime dos conselheiros em votação extraordinária em 10 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do calendário do **Edital nº 001/2025 – CMDCA Altamira**, prorrogando o prazo para inscrições e envio de projetos pelas Organizações da Sociedade Civil. (em anexo)

Art. 2º Fica prorrogado o período de inscrições até o dia **13 de novembro de**

E-mail: cmdcaaltamira@hotmail.com / Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



2025, mantidas todas as demais regras, critérios e exigências estabelecidas no Edital nº 001/2025.

Art. 3º Permanecem válidas todas as demais disposições editais, não alteradas por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2

Altamira – Pará, 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
FRANDSON ALVES DA COSTA
Data: 10/11/2025 12:08:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frandon Alves da Costa
Presidente do CMDCA Altamira
Biênio 2025-2027, conforme Resolução nº 117/2025

E-mail: cmdcaaltamira@hotmail.com / Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



CRONOGRAMA

Atualizado – Aprovado pela Resolução nº 129/2025 do CMDCA Altamira

ANEXO I

ETAPAS	PRAZO
a) Publicação no DOM (Diário Oficial do Município) e site do município	14/10/2025
b) Prazo para impugnação do Edital	14-22/10/2025
c) Prazo para apresentação das Propostas, com atendimento do edital e dos requisitos legais que habilitem os proponentes junto à concedente.	27/10/2025 a 13/11/2025
d) Prazo para análise pela comissão das propostas enviadas	17-21/11/2025
e) Deliberação dos projetos pela Plenária do CMDCA	27/11/2025
f) Divulgação do resultado preliminar	04/12/2025
g) Prazo para recurso	04 a 08/12/2025
h) Divulgação do resultado após análise de recurso	12/12/2025
i) Assinatura do termo de fomento	A parti do dia 22/12/2025
*Obs: As datas do presente cronograma podem sofrer alteração, quando não concluído alguma etapa.	

Documento assinado digitalmente
FRANDSON ALVES DA COSTA
Data: 10/11/2025 12:05:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frandsen Alves da Costa
Presidente do CMDCA Altamira
Biênio 2025-2027, conforme Resolução nº 117/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 183, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **JOSEANE SANTOS DA SILVA**, Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Educação no Campo, na Secretaria Municipal de Educação, na necessidade de representar a Divisão de Educação no Campo, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira, na apresentação do projeto "Cardápio dos Sonhos" na COP30 na capital Belém/PA, nos dias 10 a 14 de novembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1496/2025

ALTAMIRA/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei
nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **LUCYLANA DE ANDRADE SOUZA**, no cargo de **PROF NIVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 31473, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **07/04/2019 A 07/04/2024**, no período de **03/11/2025 A 01/05/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/11/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao sétimo dia do mês de novembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.11.07 11:11:14
-03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1497/2025

ALTAMIRA/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei
nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARLY DOS SANTOS DE SOUSA**, no cargo de **PROF NIVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 31475, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **18/05/2013 A 18/05/2023**, no período de **03/11/2025 A 31/01/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/11/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao sétimo dia do mês de novembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA

PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.11.07 11:11:02 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1498/2025

ALTAMIRA/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei
nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **NEILMA BRANDÃO DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR I**, sob matrícula nº. 00388, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **22/03/2009 A 22/03/2019**, no período de **10/11/2025 A 07/02/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **10/11/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao sétimo dia do mês de novembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.11.07
11:11:28 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1499/2025

ALTAMIRA/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA, no
uso de suas atribuições legais, considerando
o disposto no Art. 127, Inciso III, da Lei nº.
3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROSIMIRA FERREIRA DIAS**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 191250-0, lotado/a na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, (SETE DIAS)** dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **22/10/2025 A 28/10/2025**, conforme declaração de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22/10/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao sétimo dia do mês de novembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.11.07
12:47:59 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1500/2025

ALTAMIRA/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA, no
uso de suas atribuições legais, considerando
o disposto no Art. 127, Inciso III, da Lei nº.
3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA FERREIRA DIAS**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR I**, sob matrícula nº. 191929-6, lotado/a na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, (SETE DIAS)** dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **22/10/2025 A 28/10/2025**, conforme declaração de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22/10/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao sétimo dia do mês de novembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.11.07 12:48:13
-03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1501/2025

ALTAMIRA/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA, no
uso de suas atribuições legais, considerando
o disposto no Art. 127, Inciso III, da Lei nº.
3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ERONILDE NASCIMENTO DA CRUZ**, na função
de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, sob matrícula nº. 31052, lotado/a na **Secretaria
Municipal de Educação - SEMED, (SETE DIAS)** dias de **LICENÇA NOJO**, no
período de **24/10/2025 A 30/10/2025**, conforme declaração de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia **24/10/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao sétimo dia do mês de novembro
do ano de 2025.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.11.07
12:48:31 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1502/2025

ALTAMIRA/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA, no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 96, da Lei nº. 1.767, de 02 de
Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor(a) **NEIDIMAR SILVA OLIVEIRA**, no cargo de **PROFESSOR COLABORADOR II**, matrícula nº. 193627-1, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **16/10/2025** a **20/10/2025**, conforme Certidão de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16/10/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos sete dias do mês de novembro do ano 2025.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.11.07
12:48:55 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1503/2025

ALTAMIRA/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **CAROLINE CARDOSO SANTOS**, no cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, sob matrícula nº. 191633-5, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **18/10/2025 A 14/02/2025**, conforme Declaração de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/10/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos sete dias do mês de novembro do ano 2025.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.11.07
12:49:44 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1504/2025

ALTAMIRA/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **ALDENIRA GUIMARAES RAPOSO**, no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, sob matrícula nº. 192033-2, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **04/10/2025 A 31/01/2026**, conforme atestado medico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/10/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos sete dias do mês de novembro do ano 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.11.07
12:50:11 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1505/2025

ALTAMIRA/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **BETINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 192226-2, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **23/10/2025 A 19/02/2026**, conforme atestado medico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23/10/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos sete dias do mês de novembro do ano 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Assinado de forma digital por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.11.07 12:50:26 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 045/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 26 de novembro de 2025, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA/ referente a PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 10467921000125002, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoatm25@gmail.com.

MARCILENE

OLIVEIRA

MILEO:27880761268

MARCILENE OLIVEIRA MILÉO

PREGOEIRO

Assinado de forma
digital por

MARCILENE OLIVEIRA

MILEO:27880761268

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 051/2025 SRP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCEDIMENTO AUXILIAR: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)
DATA DE ABERTURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, com abertura prevista para o dia 27 de NOVEMBRO de 2025, às 09h00 (nove horas), horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Sonorização para suprir as demandas da Prefeitura Municipal e suas secretarias municipais vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como demais normas complementares aplicáveis.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, aos interessados nos seguintes endereços eletrônicos:
www.licitanet.com.br

www.tcm.pa.gov.br

www.altamira.pa.gov.br (Portal da Transparência)

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos canais de atendimento disponíveis nas plataformas mencionadas.

MATHEUS ROGER
LOBATO DA
COSTA:00403622212

Assinado de forma
digital por MATHEUS
ROGER LOBATO DA
COSTA:00403622212

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA
PREGOEIRO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 052/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO AUXILIAR: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 26 de novembro de 2025, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se a Aquisição de Tendas Piramidal, Mesas e Cadeiras para suprir as demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais vinculadas, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoatm25@gmail.com.

MIRACELMA TEIXEIRA
MARTINS
BEZERRA:26180995249

Assinado de forma digital
por MIRACELMA TEIXEIRA
MARTINS
BEZERRA:26180995249

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA
PREGOEIRO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br